



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Tel.(22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974- R. 210

GABINETE DO VEREADOR BRUND MENDONÇA DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 516, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades de praxe, **INDICA** ao Exm^o. Sr. Chefe do Poder Executivo que envie a esta Casa Legiferante, projeto de lei que Dispõe sobre a criação da função pública de Mediador Educacional, nas unidades de ensino da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

A escola é um lugar onde diariamente convivem pessoas com diferentes características, educações, religiões e personalidades. Entre tantas diferenças é natural que hajam conflitos dos mais variados. É imprescindível então, a boa administração dos problemas que venham a surgir para que a harmonia e o respeito estejam presentes no ambiente escolar e não interfiram no processo de ensino-aprendizagem.

Neste contexto, surge a mediação para tentar solucionar e ainda prevenir quaisquer conflitos que se desenvolvam na instituição de ensino.

Portanto, a implantação deste programa terá como vantagens a melhora na comunicação, no clima da escola, na formação integral do aluno e a preservação das relações.

Por se tratar de medida de longo alcance social, reitero o empenho e espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura.

Em se tratando de medida de oportuno alcance social e considerado o indiscutível conteúdo meritório da proposição, tenho certeza de que contarei com o apoio do poder executivo.

CIENTE

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2017

Constatou do expediente de Sessão

do Dia 22 / 08 / 2017

Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA
- Vereador Presidente -

DESPACHO

Secretaria para *tenes milhor*

Em, 22 / 08 / 2017

Presidente

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.